

DECRETO N.º 5548 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025***Institui a Programação do Natal 2025.***

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tapejara

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Programação do Natal 2025, como descrito a seguir e em conformidade com os termos do Anexo I, constante deste Decreto:

A Programação e as Festividades Oficiais do Natal 2025 no Município de Tapejara - RS, serão realizadas no período de 19 de novembro a 23 de dezembro de 2025.

PROGRAMAÇÃO

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
15/11	sábado	9.º Encontro de Motociclistas de Tapejara	14h	Praça Silvio Ughini
		Almoço (por adesão)	12h	Salão Comunitário da Paróquia Nossa Senhora da Saúde
19/11	terça-feira	Abertura Oficial Chegada do Papai Noel Show de fogos e acendimento das luzes (Show de fogos de acordo com as leis, normas e regras vigentes) Show com a Banda Perola Negra	20h 21h	Praça Silvio Ughini
26/11		Noite Cultural de Natal som e Luz da FAT	19:30	FAT
06 e 07/12	Sábado e domingo	10º Encontro de carros antigos Avat Show com Chico Bacega Show com	16h	Praça Silvio Ughini
19/12	Sexta-feira	Dezembert Fest – apoio Boêmios Show com Negão e Rodrigo no Bailão Show com Cleiton Borges e Banda	20h 21h	Praça Silvio Ughini
20/12	Sabado	Show gospel com Talita Matos	20h	Praça Silvio Ughini
22/12	Segunda-feira	Show com Gabriela Abido Show com Banda Rainha Musical	20h 21h	Praça Silvio Ughini
23/12	Terça- feira	Show de The Woodfaces	20h	Praça Silvio Ughini

		Show na Praça com Banda JM	21h	
--	--	----------------------------	-----	--

Art. 2.º Ficam autorizadas, para o Evento em tela, despesas até o valor de **R\$ 401.438,96 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)** conforme relação abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	06 noites com a presença do Papai Noel e ajudantes	15.000,00
02	Show de Fogos	45.217,96
03	Ornamentação Praças Silvio Ughini	40.000,00
04	Projeto de decoração do Natal	32.000,00
05	Aluguel de material para decoração	39.455,00
06	Aquisição de materiais para decoração	25.506,00
07	Shows Musicais	120.000,00
08	Segurança	24.500,00
09	Sonorização*	42.000,00
10	Shows locais	4.500,00
11	Contratação tenda	12.000,00
12	Carro de som*	1.260,00
(*Itens licitados)		TOTAL 401.438,96

Art. 3.º As despesas decorrentes dessa programação ficarão a cargo da **Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo** e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária - **14.02.13.392.0112.2052**.

Art. 4.º Fica igualmente autorizada a programação do evento, assim como a prática de todas as iniciativas voltadas à concepção do projeto elaborado, nos termos locais.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05/11/2025

SANDRA INÊS BERNARDI RODEGHERI
Secretária Municipal de Administração